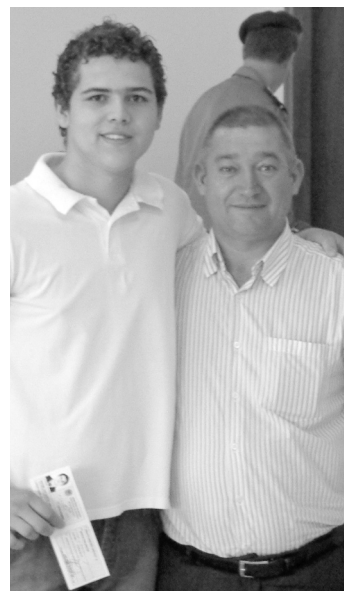




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO .

Avenida Paraná, 513 – Centro – Fone (44) 3323-1028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, **CONVOCA** :

Através do presente edital, todos os interessados em participar do referendo biênio 2013/2015 Conselho, para a ASSAMBLÉIA GERAL que será realizada no Salão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, sito a rua Paraná nº300 –centro as 19:00 horas do dia 30 de setembro do ano de 2013.

1- Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado e sua nova diretoria .

2-Conforme artigo 7º, da Lei nº 670/1990, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado é composto por 8(oito), membros sendo composto paritariamente de

I- Quatro (4) membros que representantes da área governamental sendo:

Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ;

Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Saúde ;

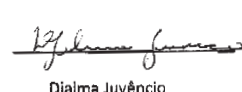
Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças ;

Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania ;

II- Quatro (4) membros representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligadas a defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, legalmente constituídos em funcionamento pelo menos há 01(um) ano.

III - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado elegará dentre os membros indicados, pelo quorum mínimo de dois terços(2/3) , A Diretoria Executiva : Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Colorado 13 de Setembro de 2013 .


Djalma Juvêncio
Presidente do CMDCA


Lucenir Angelim Zampiroli
Secretária Executiva dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2013

SÚMULA :O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a compra de um veículo zero km 1.4 com ar – condicionado e direção hidráulica com Recurso Federal PCOLORADO/FMAS/IGDBF .

Art. 2º Aprovar a compra de equipamentos com Recurso Federal do IGD-SUAS de : 04 (quatro) computadores, sendo 01(um) para uso da estagiária do CadÚnico, 01(um) que será usado na recepção do CREAS , 01(um) que será usado pelo SCFV e 01(um) que será usado na Secretaria Executiva dos Conselhos .

Art.3º Aprovar a compra com Recurso Federal do IGD SUAS de 03 (três) impressoras, sendo que 01(uma) será de uso da Secretária Executiva dos Conselhos, 01(uma) que será usado no CREAS, e 01(uma) que será usado para o SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .

Art. 4º Aprovar a compra com Recurso Federal IGD SUAS de 1(um) data show e 1(um) notebook que será usado para realização de palestras para as famílias que serão atendidas por grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .

Art.5º Aprovar a contratação de 1(um) profissional para capacitar os conselheiros com Recurso Federal IGDM .

Art.6º Aprovar a compra com Recurso Federal IGD SUAS de 1(uma) mesa em L que será usada para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .

Art. 7º Aprovar a compra com Recurso Federal IGD SUAS de 2(dois) armários em MDF 18 mm com 3(três) prateleiras .

Art.8º Aprovar a compra com Recurso Federal IGD SUAS de 1(um) arquivo em aço 4(quatro) gavetas .

Art. 9º Aprovar a compra com Recurso Federal IGD SUAS de 1(um) balcão 2 (duas) portas em MDF 18 mm .

Art.10º Aprovar a compra com Recurso Federal IGD SUAS de 1(uma) cadeira com espuma injetada e estrutura metálica .

Art.11º Aprovar a compra com Recurso Federal IGD SUAS de 1 (uma) estação de trabalho em MDP, mesa de trabalho com 3 (três) gavetas .

O Recurso do IGD pode apolar a atuação das ICS e para informar as famílias beneficiárias por meio de: Organização , financiamento e/ou participação em eventos de capacitação dos conselheiros , especialmente os da sociedade civil ;

Art.6º Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Colorado 13 de Setembro de 2013.


Camila Manzano Rodrigues
Presidente do CMAS


Lucenir Angelim Zampiroli
Secretária Executiva dos Conselhos



D-E-C-R-E-T-O - N º 240/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. 072/2013, relativo a Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro) para o conselho tutelar, conforme convênio n. 264/2013 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR e o município de Paranacity, Estado do Paraná, cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pela proposta da empresa: **PONTAL - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ n 78.909.389/0001-80, da Cidade de Paranavai, Estado do Paraná, a qual apresentou menor preço “global, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 16 DE SETEMBRO DE 2013.


EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013 - PMO

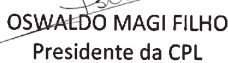
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **09:00 horas** do dia 26/09/2013 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013, MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO PARA ATENDER OS PROGRAMAS IGDSUAS/IGDPBF/SCFV

Os envelopes de habilitação serão abertos às **10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 11 de setembro de 2013.


OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 7/2013 - PMO

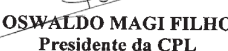
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **09:00 Horas do dia 04/10/2013**, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 7/2013, MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM, CENTRO ADMINISTRATIVO E CENTRO DE COMPOSTAGEM, CONFORME PROJETOS EM ANEXO

Os envelopes de habilitação serão abertos às **10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 11 de Setembro de 2013 .


OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

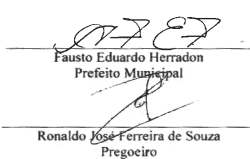
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013
Processo nº 168/2013

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de setembro de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 047/2013 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 26/09/2013 até as 08:30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
Seleção de preços para possíveis aquisições de móveis e eletrodomésticos para utilização em diversos departamentos desta municipalidade, conforme Termo de Referência ANEXO I.

FLORAÍ, 13 de setembro de 2013

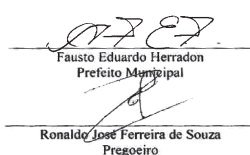

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013
Processo nº 169/2013

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de setembro de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 048/2013 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 02/10/2013 até as 08:30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
Seleção de preços para possíveis aquisições de placas diversas, adesivos e banners para utilização em diversos departamentos desta municipalidade, conforme Termo de Referência ANEXO I.

FLORAÍ, 13 de setembro de 2013

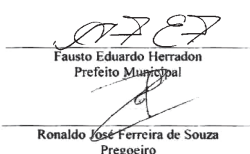

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013
Processo nº 170/2013

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de outubro de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 049/2013 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 02/10/2013 até as 08:30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
Seleção de preços para possíveis aquisições de equipamentos e periféricos de informática para utilização em diversos departamentos desta municipalidade, conforme Termo de Referência ANEXO I.

FLORAÍ, 13 de setembro de 2013


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Decreto Nº 000135/13

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1266/2012:

DECRETA

Art. 1º) Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
(362) 14.451.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE DE RUAS E AVENIDAS	0770	33.091,05
4.4.90.51.00.00.000770 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total Suplementação:		33.091,05

Art. 2º) Como recursos para cobertura do crédito de que tra o artigo anterior deverá ser utilizado do Excesso de Arrecadação apurado por fonte de recursos:

Convênio PRO MUN. Gestão - 770 - 33.091,05
Total do Excesso Utilização - R\$ 33.091,05

Art. 3º) Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º) Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Floraí, aos 12 de setembro de 2013.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2013

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2013;				
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORAÍ – CNPJ: 75.731.000/0001–60				
CONTRATADA: SORIANI & SORIANI LTDA, CNPJ 05.970.856/0001-30;				
OBJETO: Execução de serviços técnicos - profissionais especializados na área de FISIOTERAPIA, aos usuários dos serviços de saúde do município de Florai, a serem prestados pelo CREDENCIADO ao CREDENCIANTE.				
03.00.00 -	SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03.01.00	Consulta de FISIOTERÁPICAS	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
03.02.00	Sessões de fisioterapias	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
				R\$ 37.750,00

VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO- R\$ 37.750,00(TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);
*Valores máximos previstos, sem compromisso de aquisição total dos valores, podendo ser alterado no caso de novas empresas credenciadas.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 21/04/2013;
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 22 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

SORIANI & SORIANI LTDA,
CNPJ 05.970.856/0001-30;
Giovani Baptista Soriani
CPF. 007.738.119-97
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2013

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORAÍ – CNPJ: 75.731.000/0001–60
CONTRATADA: VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ 01.867.900/0001-01;
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender todos os departamentos desta municipalidade, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, na Proposta Comercial, e na Minuta de Contrato, que integram o presente Edital.

VALOR TOTAL PREVISTO – R\$ 17.821,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte e um reais);
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 28/08/2014;
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 29 de Agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 01.867.900/0001-01;
Wanderley Paes Landini
CPF. 905.286.549-34
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2013

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORAÍ – CNPJ: 75.731.000/0001–60
CONTRATADA: LATICÍNIOS FLORIDA LTDA, - CNPJ sob nº 05.089.054/0001-99;
OBJETO: aquisições de leite pasteurizado integral homogeneizado, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos
VALOR – R\$ 25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais);
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013;
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 12 de Setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

LATICÍNIOS FLORIDA LTDA
César Augusto Oliveira de Souza
CPF sob nº 052.432.619-39
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2013

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORAÍ – CNPJ: 75.731.000/0001–60
CONTRATADA: Ailton Dias – Eventos Educacionais e Preventivos, - CNPJ sob nº 18.428.582/0001-77;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em palestras de prevenção às drogas, trânsito, cidadania, meio ambiente e recreações com crianças e adolescentes, da rede municipal de educação.

VALOR TOTAL R\$ 18.000,00(dezoito mil reais);
APLICAÇÃO DE MULTA: De acordo com o edital, contrato de fornecimento, conforme e Lei 8.666/93;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 08/09/2014;
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 09 de Setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ailton Dias – Eventos Educacionais e Preventivos
Ailton Dias
CPF sob nº 581.721.579-91
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2013

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORAÍ – CNPJ: 75.731.000/0001–60
CONTRATADA: Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, - CNPJ sob nº 77.310.589/0001-16;
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, bem como carreta agrícola nova, distribuidor de calcário e adubo orgânico novo, trator 4x4 novo , com recursos provenientes do Convênio nº 777251/2012, representado pela Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida deste Município, conforme Termo de Referência ANEXO I.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
3	Trator agrícola 4x4 NOVO, diesel turbo com no min. as seguintes características: 4 cilindros, potência 75cv, cambio 12 velocidades a frente e 4 a ré, tomada independente, controle remoto duplo, pesos dianteiros e traseiros, todo com arco de segurança.	Unidade	01	R\$ 89.900,00	R\$ 89.900,00
					Total R\$ 89.900,00

VALOR TOTAL – R\$ 89.900,00(oitenta e nove mil e novecentos reais);
APLICAÇÃO DE MULTA: De acordo com o edital, contrato de fornecimento, conforme e Lei 8.666/93;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013;
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 12 de Setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Silva Máquinas Agrícolas Ltda
Darcil da Silva Junior
CPF sob nº 088.244.989-30
Contratada

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Caiiri
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapoema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Fotini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Popular
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDACÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregiona@homenet.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor; não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2013
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2013;
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FLORAI** – CNPJ: 75.731.000/0001-60
CONTRATADA: **Silva Máquinas Agrícolas Ltda.** – CNPJ sob nº 01.837.015/0001-71;
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, bem como carreta agrícola nova, distribuidor de calcário e adubo orgânico novo, trator 4x4 novo, com recursos provenientes do Convênio nº 777251/2012, representado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida deste Município, conforme Termo de Referência ANEXO I.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	Carreta agrícola NOVA, em madeira de lei, capacidade min. para 04ton, min. 02 eixos reforçados e 04 pneus novos.	Unidade	01	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00
2	Distribuidor de calcário e adubo orgânico NOVO, capacidade min. 08ton, esteira de 0,80cm. 04 pneus novos.	Unidade	01	R\$ 21.650,00	R\$ 21.650,00
				Total	R\$ 29.500,00

VALOR – R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais);
APLICAÇÃO DE MULTA: De acordo com o edital, contrato de fornecimento, conforme e Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013;
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Florai, 12 de Setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAI
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Silva Máquinas Agrícolas Ltda
Darcy da Silva Junior
CPF sob nº 088.244.989-30
Contratada

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE FLORAI-PR, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fausto Eduardo Herradon, brasileiro, no uso das atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FIOR & FIOR LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 72.419.864/0001-53, neste ato representada pela Sr. Denilson Fior, daqui por diante designada CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o decreto municipal 137/2013 e o disposto no art. 65, I alínea "b" § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no ato de registro de preços 2013/2013 item 9 subitem 9.3, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Primeira da Ata de Registro de Preços 2013/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Primeira – Valor:

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo à Cláusula Primeira do contrato original, do valor adicional de R\$ 22.417,18 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezcentos e dezcentos), equivalentes a 25% do valor original subdivididos em igual porcentagem a todas as quantidades dos itens conforme relatório em anexo.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Florai (PR), 13 de Setembro de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
Denilson Fior
CPF: 882.790.159-68
Contratado

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE FLORAI-PR, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fausto Eduardo Herradon, brasileiro, no uso das atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RIBEIRO E SALVAGGIO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 12.553.396/0001-83, neste ato representada pela Sr. Edson Salvaggio, daqui por diante designada CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o decreto municipal 137/2013 e o disposto no art. 65, I alínea "b" § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no ato de registro de preços 2013/2013 item 9 subitem 9.3, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Primeira da Ata de Registro de Preços 2013/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Primeira – Valor:

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo à Cláusula Primeira do contrato original, do valor adicional de R\$ 10.129,76 (dez mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), equivalentes a 25% do valor original subdivididos em igual porcentagem a todas as quantidades dos itens conforme relatório em anexo.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Florai (PR), 13 de Setembro de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
Edson Salvaggio
CPF: 633.042.819-04
Contratado

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE FLORAI-PR, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fausto Eduardo Herradon, brasileiro, no uso das atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MERCADO E FRUTARIA MORATTO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 02.552.221/0001-06, neste ato representada pela Sr. Elleder Martins Moratto, daqui por diante designada CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o decreto municipal 137/2013 e o disposto no art. 65, I alínea "b" § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no ato de registro de preço 2013/2013 item 9 subitem 9.3, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Primeira da Ata de Registro de Preços 2013/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Primeira – Valor:

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo à Cláusula Primeira do contrato original, do valor adicional de R\$ 5.620,91 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos), equivalentes a 25% do valor original subdivididos em igual porcentagem a todas as quantidades dos itens conforme relatório em anexo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Florai (PR), 13 de Setembro de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
Elleder Martins Moratto
CPF: 034.096.269-38
Contratado

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE FLORAI-PR, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fausto Eduardo Herradon, brasileiro, no uso das atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Mercado Florai LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 11.480.208/0001-71, neste ato representada pela Sr. Reinaldo Braz Aparecido Cicceri, daqui por diante designada CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o decreto municipal 137/2013 e o disposto no art. 65, I alínea "b" § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no ato de registro de preços 2013/2013 item 9 subitem 9.3, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Primeira da Ata de Registro de Preços 2013/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Primeira – Quantidade/Valor:

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo à Cláusula Primeira do contrato original, do valor adicional de R\$ 4.773,00 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais), equivalentes a 25% do valor original subdivididos em igual porcentagem a todas as quantidades dos itens conforme relatório em anexo.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Florai (PR), 13 de Setembro de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
Reinaldo Braz Aparecido Cicceri
CPF: 601.512.109-78
Contratado

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 40/2013 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87188-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 160/2013 Processo de Licitação: 160/2013 Data do Processo: 16/08/2013
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º: 160/2013
b) Licitação N.º: 40/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/08/2013
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender todos os departamentos desta municipalidade, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, na Proposta Comercial, e na Minuta de Contrato, que integram o presente Edital.

anexos posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:	(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quilô de Itens Média Desconto (%) Total dos Itens
- 000190 - VISAQ ARTES GRAFICAS LTDA	28 0,0000 17.821,00
	28 17.821,00

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 38/2013 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87188-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 156/2013 Processo de Licitação: 156/2013 Data do Processo: 08/08/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º: 156/2013
b) Licitação N.º: 38/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/09/2013
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de patrulha mecanizada, bem como carreta agrícola nova, distribuidor de calcário e adubo orgânico novo, trator 4x4 novo, com recursos provenientes do Convênio nº 777251/2012, representado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida deste Município, conforme Termo de Referência ANEXO I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quilô de Itens Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000498 - EQUAGRI S/A EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1 0,0000 89.900,00	
- 001705 - SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	2 0,0000 29.500,00	
	-3- 119.400,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Termo de Referência ANEXO I.
Dotação(ões): 2.954.4.90.52.00.00.00 (357) Sald: 117.000,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 44/2013 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87188-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 164/2013 Processo de Licitação: 164/2013 Data do Processo: 23/08/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º: 164/2013
b) Licitação N.º: 44/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/09/2013
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em palestras de prevenção às drogas, trânsito, cidadania, meio ambiente e recreações com crianças e adolescentes da rede municipal de educação

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quilô de Itens Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
Lote: 1 - 001704 - AIRTON DIAS - EVENTOS EDUCACIONAIS E	1 0,0000 18.000,00	
Total por Fornecedor: 1		18.000,00
Total: 1		18.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.022.3.3.90.39.00.00.00 (131), 2.029.3.3.90.39.00.00.00 (159), 2.063.3.3.90.39.00.00.00 (177)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 46/2013 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87188-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 167/2013 Processo de Licitação: 167/2013 Data do Processo: 15/08/2013
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º: 167/2013
b) Licitação N.º: 46/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/09/2013
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando preços de bens de consumo para possíveis aquisições de lente pasteurizada integral homogeneizada, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quilô de Itens Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
Lote: 1 - 001326 - LATICINIOS FLÓRIDA LTDA	1 0,0000 25.500,00	
Total por Fornecedor: 1		25.500,00
Total: 1		25.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.022.3.3.90.39.00.00.00 (127), 2.022.3.3.90.39.00.00.00 (128), 2.022.3.3.90.39.00.00.00 (129), 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (163), 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (164), 2.083.3.90.39.00.00.00 (174)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 46/2013 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87188-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 167/2013 Processo de Licitação: 167/2013 Data do Processo: 15/08/2013
Folha: 1/2	

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

LEI Nº 649/2013 DE 25/03/2013

ALTERA A LEI Nº 531/2009 (PPA 2010-2013); A LEI Nº 615/2012 (LDO 2013), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA LEI Nº 625/2012 (LOA 2013) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei.

A Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 531/2009, Plano Plurianual para o exercício de 2012, a despesa contemplada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 615/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a despesa contemplada no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 625/2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, o projeto contemplado no Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
05.000.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
05.006.00.000.0000.0.000.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SEDU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SEDU
05.008.15.451.0141.1.010.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	Total Suplementação:	16.000,00 16.000,00

Artigo 5º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
05.000.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
05.007.00.000.0000.0.000.	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
05.007.15.451.0025.2.025.	41601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00	Total Redução:	16.000,00 16.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 648/2013 DE 25/03/2013

ALTERA A LEI Nº 531/2009 (PPA 2010-2013); A LEI Nº 615/2012 (LDO 2013), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI Nº 625/2012 (LOA 2013) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei.

A Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 531/2009, Plano Plurianual para o exercício de 2012, a despesa contemplada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 615/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a despesa contemplada no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 625/2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, o projeto contemplado no Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
05.000.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
05.006.00.000.0000.0.000.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SEDU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SEDU
05.008.15.451.0141.1.010.	31738 OBRAS E INSTALAÇÕES	31738 OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	Total Suplementação:	184.000,00 184.000,00

Art. 5º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação:
Receita: 2.4.7.2.99.99.06.00 Fonte: 31738 184.000,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 569/2013 DE 16/09/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 648/2013 de 25/03/2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 183.789,66 (cento e oitenta e tres mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
---------------	--



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopre@coloradopre.gov.br
coloradopre.com.br

DECRETO Nº 319/13

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

DECRETA:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra. **DEIZE CRISTINA PIRES DA SILVA**, inscrita no CPF- 059.905.599-50, como cargo de Provimento em comissão, como Assessor VI, símbolo- CC-6, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Colorado, 16 de setembro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - Nº 101/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Outubro de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO**, para Aquisição de uniformes operacionais para atender as necessidades da Defesa Civil, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo global menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 23 de Setembro de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 17 de Setembro de 2013.

Joachim Horacio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 094/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por intermédio de sua Pregoeira Josimary Barcelos, COMUNICA a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 094/2013, cujo objeto é a Aquisição de peças, pneus, combustível e serviços de: retífica, mecânicos, elétrica, funilaria, pintura, adesivagem e tapeçaria para manutenção de veículos pertencentes à frota do transporte escolar do município, que a data da Sessão de Abertura da Licitação marcada para o dia 09 horas do dia 19 de SETEMBRO de 2013, será ADIADA para o dia 03 de Outubro de 2013 às 09h, no mesmo local anteriormente designado.

O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no www.colorado.pr.gov.br, no link Licitações. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, na situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, ou através dos telefones (44) 3321-1200/1213, no horário das 08hs às 11hs30, e das 13hs30 às 17hs ou pelo email: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 17 de Setembro de 2013.

Josimary Barcelos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 291/2013

INEXIGIBILIDADE: Nº 046/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA FÍSICA (CLÍNICO GERAL) PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 004/2013

CONTRATADA: RAISSA PEREIRA CAVALINI

CPF: 041.962.059-17

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (dias) após emissão de nota fiscal.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.002.10.301.0007.2049	Manter os Serviços Básicos de Saúde	33.90.36.30.00	36.000,00
TOTAL			36.000,00

Ratificado: 27/08/2013

Vigência: 31/10/2013

Colorado - PR, 27 de Agosto de 2013.

Joachim Horacio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 294/2013

Inexigibilidade: Nº 048/2013

Contratante: _PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATADA: HENRICH ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 06.160.558/0001-10

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA REVISÃO DA ESTIMATIVA POPULACIONAL PUBLICADA PELO IBGE, A FIM DE LOGRAR A READEQUAÇÃO DO COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO JUNTO AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	33.90.39.00	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Ratificado: 02/09/2013

Vigência: 31/12/2013

Colorado - PR, 11 de Setembro de 2013.

Joachim Horacio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES: BEBEDOURO PARA A RODOVIÁRIA, PROJETOR, NOTEBOOK, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

VENCEDOR: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES – ME

CNPJ: 02.632.978/0001-00

VALOR: R\$ 5.580,00 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

VENCEDOR RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.745.961/0001-49

VALOR: R\$ 17.045,00 (Dezessete Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** aos proponentes SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES – ME e RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Colorado (PR), 17 de Setembro de 2013.

Joachim Horacio Rodrigues

PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 048/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA REVISÃO DA ESTIMATIVA POPULACIONAL PUBLICADA PELO IBGE, A FIM DE LOGRAR A READEQUAÇÃO DO COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO JUNTO AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).

CONTRATADA: HENRICH ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 06.160.558/0001-10

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: período de 60 (sessenta) meses.

PRazo DE VIGENCIA: Até de 31 de Dezembro de 2013

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **HENRICH ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Colorado (PR), 17 de Setembro de 2013.

Joachim Horacio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA FÍSICA (CLÍNICO GERAL) PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 004/2013

CONTRATADA: RAISSA PEREIRA CAVALINI

CPF: 041.962.059-17

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: Até 31 de Setembro de 2013.

PRazo DE VIGENCIA: Até de 31 de Outubro de 2013

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **RAISSA PEREIRA CAVALINI**.

Colorado-Pr, 27 de Agosto 2012.

Joachim Horacio Rodrigues
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atendimento a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Sanjorgenses, que a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, realizará Audiência Pública para apresentar e discutir a Proposta Orçamentária - LOA para o exercício de 2014 e ainda, apresentar e discutir a Proposta do Plano Plurianual - PPA, referente ao período de 2014/2017,

Local: Câmara Municipal – Praça Santa Cruz – 249
Data: 27/09/2013
Horário: 16h30

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

São Jorge do Ivaí, 17 de setembro de 2013

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Quarto do Artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2013, no seguinte local, data e horário:

- Local: Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí

- Data: 27 de setembro de 2013

- Horário: 16h

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

São Jorge do Ivaí, Setembro de 2013

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

ANTONIO CASAGRANDE
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda população para participar da audiência pública da saúde referente ao 2º quadrimestre do ano de 2013.

Data: 30/09/2013 (segunda-feira)

Horário: 18:30h

Local: Câmara Municipal de Vereadores.

Desde já agradecemos sua presença.

Atenciosamente,

Andreia Cristina Pires
ANDREIA CRISTINA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA. Nº.101/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a quem tem direito o funcionário, **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, portadora do CPF Nº 729.340.779-34, RG Nº. 4.103.836-1PR, **PROCURADOR JURIDICO**, no período de aquisitivo de 31.01.2009 a 30.01.2010, a partir de 01 de Outubro de 2013, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de Setembro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
FUNCIONÁRIO



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A inscrito no CNPJ Nº. 00.000.000/1135-57.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Pagamentos das Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04003.04.124.0003.2.011.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VIGENCIA: 05 (cinco) anos.

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 13 de Setembro de 2013

JAIR AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44-2013
PROCESSO Nº 87/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Gov. Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.970.359/0001-53.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ Nº. 60.701.190/0001-04

OBJETO: O Presente Contrato tem como Objeto à (Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR).

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:
1.3.6.1.01.00.00 – Receita de Cessão de Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal.

VALOR: de R\$ 80.001,00 (oitenta mil e um real).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

JAIR AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 104/13

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: Conceder Pensão na forma a seguir discriminada,

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor inativo: PAULO FERREIRA...RG nº 1.670.555 - Cargo: Operário, nível-11...CPF- 142989379-68, com óbito ocorrido em 25/08/2013., Conforme Certidão de óbito nº 0003999 49.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 25/08/2013.

DENOMINAÇÃO (Discriminar Remuneração)	Fração ou %	Valor- R\$.
Pensão Civil	100%	514,48
Abono Variável Lei nº 2525/2013	100%	335,52
TOTAL BRUTO		

Dados do(s) pensionista(s)

Beneficiária (s):	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão-R\$.
THEREZA GARBOSA	esposa	Vitalícia	100%	850,00

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento na Lei nº 2005/01 e a constituição Federal.

Colorado, 05 de setembro de 2013.

FABIO COMOSSATO
Diretor Presidente

YARA ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Prev. Atuaria

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
Dir. Adm. Financeiro



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%				
			no Período	Até o Período (b)	(a)/(b)*100	(c)/(b)*100			
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	573.947,73	573.947,73	188.156,90	450.239,65	78,45				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	573.947,73	573.947,73	38.957,85	75.947,41	85,12				
1.1.1 - IPTU	32.597,45	32.597,45	40.270,01	43.019,18	131,97				
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.559,01	1.559,01	34,43	36,39	2,33				
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	35.857,19	35.857,19	13.430,57	33.335,29	148,74				
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	19.211,34	19.211,34	95,79	212,34	1,11				
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-14.492,95	-20.380,73	0,00				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.739,17	32.739,17	75.308,56	174.956,91	534,40				
1.2.1 - ITBI	32.739,17	32.739,17	75.308,56	174.956,91	534,36				
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	10,80	0,00				
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	94.993,29	0,00				
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.180,17	31.180,17	38.515,33	105.858,84	336,65				
1.3.1 - ISS	31.180,17	31.180,17	38.515,33	105.858,84	336,65				
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	189,80	190,69	0,00				
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	5.253,93	0,00				
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	420.803,40	420.803,40	35.375,17	94.280,49	22,40				
1.4.1 - IRRF	420.803,40	420.803,40	35.375,17	94.280,49	22,40				
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.377.623,73	10.377.623,73	1.528.024,11	6.776.338,71	65,30				
2.1 - Cota-Parte FPM	6.450.000,00	6.450.000,00	928.489,14	4.409.848,14	68,37				
2.1.1 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.450.000,00	6.450.000,00	928.489,14	4.409.848,14	68,37				
2.1.2 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	547.982,38	2.088.577,54	67,37				
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	105.651,80	105.651,80	5.262,32	21.049,27	19,92				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	162.987,23	162.987,23	9.301,25	34.316,00	21,05				
2.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.3 + 2.3))	56.691,21	56.691,21	56,69	5.429,60	9,58				
2.6 - Cota-Parte IPVA	502.293,49	502.293,49	36.803,83	217.118,10	43,23				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.951.571,46	10.951.571,46	1.716.181,01	7.226.578,36	65,99				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%				
			no Período	Até o Período (b)	(a)/(b)*100	(c)/(b)*100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO FUNDEB - (20% 2.1)	21.903,42	21.903,42	133,29	474,42	2,17				
4.1 - Receita de Transferências do FPM	85.547,29	85.547,29	148.836,26	224.359,02	262,26				
4.1.1 - Transferências do Salário-Educação	62.360,33	62.360,33	18.483,01	78.165,77	125,35				
4.1.2 - Outras Transferências do FPM	23.186,96	23.186,96	130.253,25	146.193,25	60,92				
4.2 - Aplicação Financeira dos Recursos do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4.3 - Receita de Transferências de Convênios	39.683,85	462.523,85	8.462,57	21.260,18	4,60				
4.3.1 - Transferências de Convênios	39.683,85	462.523,85	8.462,57	21.260,18	4,60				
4.4 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	259,23	751,83	0,00				
4.5 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.315,25	2.315,25	0,00	21.270,00	0,00				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	149.449,81	572.289,81	157.432,12	267.363,62	46,72				

RECEITAS DO FUNDEB									
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%				
			no Período	Até o Período (b)	(a)/(b)*100	(c)/(b)*100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.075.524,75	2.075.524,75	305.604,76	1.353.267,34	65,30				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.280.000,00	1.280.000,00	185.969,40	881.369,40	68,73				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	620.000,00	620.000,00	109.596,44	417.715,38	67,37				
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	21.130,36	21.130,36	1.052,46	4.209,84	19,92				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	32.597,45	32.597,45	1.860,26	6.863,21	21,05				
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.3 + 2.3))	11.338,24	11.338,24	57,03	5.458,99	9,58				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.458,70	100.458,70	7.360,80	43.423,62	43,23				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.050.000,00	1.050.000,00	189.829,35	788.359,66	75,08				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.050.000,00	1.050.000,00	189.829,35	788.359,66	75,08				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

DESPESAS DO FUNDEB									
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS REALIZADAS		%				
			no Período	Até o Período (b)	(a)/(b)*100	(c)/(b)*100			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.025.524,75	-1.025.524,75	-115.775,41	-566.907,68	55,28				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB									
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB									

FUNDAMENTAL		CONTROLE E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				no Período	Até o Período (b)	(c)=(b)/a
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		2.737.892,87	2.737.892,87	429.045,25	1.806.644,59	65,59
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
				no Período	Acumulado (e)	(f)=(e)/d
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL		59.952,94	31.952,94	724,62	12.185,42	38,14
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		59.952,94	31.952,94	724,62	12.185,42	38,14
24 - ENSINO FUNDAMENTAL		2.825.189,27	2.456.409,27	570.356,48	1.535.303,30	62,50
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb		1.050.000,00	1.223.110,00	316.390,89	778.663,91	63,66
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.775.189,27	1.233.299,27	253.965,59	756.639,39	61,35
25 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS		25.771,25	23.771,25	0,00	1.466,84	6,17
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)		2.910.913,80	2.512.133,80	571.081,10	1.548.955,56	61,66
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONTÁBIL						VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB						-566.907,68
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE X (+50%)						0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO						0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						12.608,42
36 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (+49%)						-42.470,69
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONTÁBIL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-507.091,97
38 - CANCELAMENTO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (32-33-34-35-36)						2.054.580,29
39 - NÚMERO DAS DESPESAS CUSTEADAS RESULTANTES DO EXERCÍCIO PRECISO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (38) / (33 - 100%)						58,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@ppcity.com.br

EDITAL N.º 010/2013

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em concurso público para suprimir vagas no cargo de Educador Infantil.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata CARLA ORIANA MORETTI, inscrita sob n.º. 65800498, aprovada em Concurso Público para provimento de vaga no cargo de Educador Infantil, conforme classificação do Edital n.º. 040/2011, para comparecer na Prefeitura Municipal de Paranacity, até o dia 10/09/2013, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, CARLA ORIANA MORETTI, brasileira, residente e domiciliada na Av. Dr Gastão Vidigal Nº 285, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, tendo sido aprovada no Concurso Público, no cargo de Educador Infantil e não desejando assumir a vaga que ora está sendo oferecida, venho de livre e espontânea vontade desistir da mesma.

Paranacity, 05 de setembro de 2013.

CARLA ORIANA MORETTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2013

SUMULA: Convoca candidata aprovada em concurso público para suprimir vaga no cargo de Educador Infantil

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, convoca a candidata BRUNA THAIANE GOMES, inscrita sob n.º 65800267 aprovada em Concurso Público para o provimento de vaga no cargo de Educador Infantil conforme classificação do Edital n.º 040/2011, para comparecer na Prefeitura Municipal de Paranacity até o dia 17/09/2013, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

Paranacity, 10 de setembro de 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
= PREFEITA MUNICIPAL =

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, BRUNA THAIANE GOMES, brasileira, residente e domiciliada na Rua Barão de Mauá Nº 404, na cidade de Paranacity, Estado do Paraná, tendo sido aprovada no Concurso Público, no cargo de Educador Infantil e não desejando assumir a vaga que ora está sendo oferecida, venho de livre e espontânea vontade desistir da mesma.

Paranacity, 10 de setembro de 2013.

BRUNA THAIANE GOMES

DECRETO N.º. 238/2013

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

EXONERAR, o funcionário "RONALDO APARECIDO DOS SANTOS", ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Divisão, a partir de 11 de setembro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N.º. 242/2013

Data: 17 DE SETEMBRO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela Lei Municipal n.º. 1.955 de 17/09/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.296,00 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.02.28.846.0007.2085	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3390470000 01000 160	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 130.296,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
3390300000 01000 6	Material de consumo	R\$ 10.000,00
3390330000 01000 7	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
3390360000 01000 8	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.000,00
3390390000 01000 9	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
4490520000 01000 10	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00

02.02.04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
3390140000 01000 13	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.000,00
3390300000 01000 14	Material de consumo	R\$ 5.000,00
3903300000 01000 15	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
3390360000 01000 16	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.000,00
3390390000 01000 17	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
4490520000 01000 18	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00

02.03.04.032.0002.2075	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	
3390300000 01000 23	Material de consumo	R\$ 2.000,00
3390330000 01000 24	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 18.000,00
3390360000 01000 26	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 6.000,00
4490520000 01000 28	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

03.01.04.092.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
3390140000 01000 32	Diárias – pessoal civil	R\$ 4.000,00
3390300000 01000 33	Material de consumo	R\$ 5.000,00
3390330000 01000 34	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
3390360000 01000 35	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 2.000,00
3390390000 01000 36	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 4.000,00
4490520000 01000 38	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

04.01.04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO OUVIDOR	
3191130000 01000 41	Obrigações patronais	R\$ 1.331,00
3390140000 01000 42	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.331,00
3390330000 01000 43	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.331,00
3390360000 01000 44	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.331,00
3390390000 01000 45	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.993,00
4490520000 01000 46	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.993,00

05.01.04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 01000 51	Material de consumo	R\$ 4.000,00
3390350000 01000 54	Serviços de consultoria	R\$ 6.655,00
4490520000 01000 57	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00

05.02.04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
4490520000 01000 94	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00

05.02.04.128.0003.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
4490520000 01000 103	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00

06.01.04.123.0007.2013	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET. DE FINANÇAS	
4490520000 01000 112	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00

06.02.04.121.0007.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
4490520000 01000 122	Equipamentos e material permanente	R\$ 6.000,00

06.02.04.125.0007.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
3390390000 01000 141	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
4490520000 01000 142	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.331,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N.º 241/2013

Data: 17 de setembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013** para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013 e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela Lei Municipal n.º. 1.954 de 17/09/2013

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013, no orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
12.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20	AGRICULTURA	
12.001.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
12.001.20.601.0010	PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA	
12.001.20.601.0010.1.035	EXECUÇÃO DO CONTRATO 036510/2013 – EQUIP.PAT.MEC.	
44.90.52.00. fonte 3.1.769	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 487.500,00
44.90.52.00. fonte 01000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 12.500,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a **provável arrecadação da Receita do Contrato de Repasse nº 036510/2013 / MIN.AGRIC. / CAIXA**, no valor de **R\$-487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

13.001.22.122.0020.2.070	MANUT.DO GAB. DO SECR.DA IND.E COMÉRCIO	
31.90.11.00 ficha 803	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 12.500,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R\$
Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013	Aquisição 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013	500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013	Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

LEI N.º 1.954

Data: 17 de setembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013** para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013, no orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
12.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20	AGRICULTURA	
12.001.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
12.001.20.601.0010	PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA	
12.001.20.601.0010.1.035	EXECUÇÃO DO CONTRATO 036510/2013 – EQUIP.PAT.MEC.	
44.90.52.00. fonte 3.1.769	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 487.500,00
44.90.52.00. fonte 01000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 12.500,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a **provável arrecadação da Receita do Contrato de Repasse nº 036510/2013 / MIN.AGRIC. / CAIXA**, no valor de **R\$-487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

13.001.22.122.0020.2.070	MANUT.DO GAB. DO SECR.DA IND.E COMÉRCIO	
31.90.11.00 ficha 803	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 12.500,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R\$
Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013	Aquisição 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013	500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013	Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

LEI N.º. 1.955/2013

Data: 17 DE SETEMBRO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.296,00 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.02.28.846.0007.2085	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3390470000 01000 160	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 130.296,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
3390300000 01000 6	Material de consumo	R\$ 10.000,00
3390330000 01000 7	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
3390360000 01000 8	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.000,00
3390390000 01000 9	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
4490520000 01000 10	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00

02.02.04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
3390140000 01000 13	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.000,00
3390300000 01000 14	Material de consumo	R\$ 5.000,00
3903300000 01000 15	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
3390360000 01000 16	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.000,00
3390390000 01000 17	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
4490520000 01000 18	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00

02.03.04.032.0002.2075	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	
3390300000 01000 23	Material de consumo	R\$ 2.000,00
3390330000 01000 24	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 18.000,00
3390360000 01000 26	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 6.000,00
4490520000 01000 28	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

03.01.04.092.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
3390140000 01000 32	Diárias – pessoal civil	R\$ 4.000,00
3390300000 01000 33	Material de consumo	R\$ 5.000,00
3390330000 01000 34	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
3390360000 01000 35	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 2.000,00
3390390000 01000 36	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 4.000,00
4490520000 01000 38	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

04.01.04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO OUVIDOR	
3191130000 01000 41	Obrigações patronais	R\$ 1.331,00
3390140000 01000 42	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.331,00
3390330000 01000 43	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.331,00
3390360000 01000 44	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.331,00
3390390000 01000 45	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.993,00
4490520000 01000 46	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.993,00

05.01.04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 01000 51	Material de consumo	R\$ 4.000,00
3390350000 01000 54	Serviços de consultoria	R\$ 6.655,00
4490520000 01000 57	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00

05.02.04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
4490520000 01000 94	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00

05.02.04.128.0003.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
4490520000 01000 103	Equipamentos e material permanente	R\$	2.000,00